

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAFARNAUM**

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 056/2013
DE 06 DE JULHO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Declaração de Nascido Vivo entregue pela Servidora Srª. **CRISTIANE CEDRO DOS SANTOS**, protocolado em 06 de julho de 2013, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade a funcionária Srª. **CRISTIANE CEDRO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de (04) quatro meses, tendo início em 06 de julho, e finalizando em 06 de novembro de 2013, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evilasio dos Santos Barreto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br